Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Pré-protocolo n.o 159
processo n.º 16269
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 342, de 08/10/86.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 363

autoria: LÁZARO ROSA

assunto: Concede à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

Arquive-se

Diretor

17/02/87

Autuado em 05 /08 /86

Diretor

data	histórico
05.08.86	Pré-protocolo
08.08.86	A.J.
20.08.86	Protocolo
28.08.86	CJR
09.09.86	CAG.
07.10.86	Aprovado.
08.10.86	Promulgado
14.10.86	Publicado na JOM
05.11.86	Publicado ementa no J.J
	Of. CMD. 10.86.20
	Convite
	Relação de autoridades convidadas.
	Roteiro da Sessão Solene
	- Discurso do orador, representando os agraciados
	- Discurso do Presidente.
	Ofs. ao Presidente de várias autoridades, agradecendo convite.
	- Resumos dos Decretos Legislativos de 1986 que concedem honrarias.
27 02 87	Arquivamento. @

Comissões: CJR - CAG Quorum: M.S

Juntadas: fls. 1/7. 08.08.86 @ fls. 8/9. 28.08.86 @, fls. 10/12 - 22.9.86 @ fls. 13/86. 24.12.86 @

Gravado em 01/09/1986

Observações: ▲ Exp. em 01/09/1986

Sessão Solene: 07.11.86

PUBLICADO em 29/08/86

Câmara Municipal de Jundiaí

Fls. 2
Proc 16269

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Fls. 2
Proc 156

Pré-protocolo n.º 156 16269 1986 1529

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE À AJ E ÀS SEGUINTES COMISSÕES:
C.J.R. e Obras
Presidente
26/8/86

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
7/10/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363

Concede à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 1º - É concedido à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 AGO 1986

LAZARO ROSA

* /vsp

215x315 mm

Fls. 3
Proc 16269

Fls 3
Proc 156

(PDL nº 363 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Pela observação do documento anexo se deduz a plena oportunidade da presente propositura, que visa homenagear a Profª Maria Cristina Castilho de Andrade com o título de "Cidadã Jundiaiense", como reconhecimento da importância dos trabalhos que vem desenvolvendo em nossa cidade, prioritariamente na área de Educação e Cultura, tendo já instruído várias gerações de nossos jovens e empenhado esforços para elevar o nome da cidade a partir de suas manifestações culturais. Ademais, desde que assumiu a Coordenadoria de Cultura e Turismo do Município, suas atividades têm pautado pela brilhante capacidade e destreza organizativa. Por isso, acreditamos que este projeto mereça dos nobres Pares a confiável aprovação.

LÁZARO ROSA

vsp

Fls. 4
Proc 16269

Fls. 4
Proc 156

Fl. 4
1604

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome: MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE

1.2. Filiação: JOÃO CASTILHO DE ANDRADE e IRENE PORTUGAL CASTILHO DE ANDRADE

1.3. Nascimento: 2 de maio de 1.954

1.4. Naturalidade: São Paulo - Estado de São Paulo

2. ESCOLARIDADE

2.1. Curso Primário - 1a.série-Escolas "Padre Anchieta" (Jundiaí)
2a.série-Colégio "Jesus, Maria e José" (Poços de Caldas
3a. e 4a.séries - Grupo Escolar "Conde do Parnaíba" (Jundiaí)

2.2. Curso Ginasial - Escolas "Padre Anchieta" (Jundiaí)

2.3. Curso Colegial de Formação de Professores para o Ensino Primário - Escola Normal "Padre Anchieta" (Jundiaí)

2.4. Curso Superior - Licenciatura em Letras - 1º e 2º graus - Faculdade de Ciências e Letras "Padre Anchieta" (Jundiaí)

3. OUTROS CURSOS

3.1. Curso de Datilografia - 1.970

3.2. Curso de Comunicações do SESC - 1.971

3.3. Curso de Arte Teatral - 1.975

3.4. Curso de História da Arte no Brasil - 1.975

3.5. Curso Intensivo de Folclore - 1.976

3.6. Curso de Extensão Universitária "Atualização Pedagógica" - 1.978

3.7. Curso de Redação Oficial da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM - 1.978

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

4.1. 1969 - Aulas para órfãos e excepcionais no Lar Anália Franco (Jundiaí)

4.2. 1970 a 1972 - Aulas de recreação p/órfãos no Lar Nossa Senhora do Desterro (Jundiaí)

4.3. 1973 - Professora da 3a.série (1ºgrau) - C.E.SESI 242 (Vinhedo)

4.4. 1974 - Professora da 2a.série (1ºgrau) - C.E.SESI 242 (Vinhedo)

4.5. 1975 - Professora da 2a.série (1ºgrau) - C.E.SESI 242 (Vinhedo)

4.6. 1976 - Professora da 3a.série (1ºgrau) - C.E.SESI 179 (Jundiaí)

4.7. 1977 - Professora da 4a.série (1ºgrau) - C.E.SESI 409 (Jundiaí)
Professora de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira no Curso Técnico em Contabilidade das Escolas "Padre Anchieta" (Jundiaí)

4.8. 1978 - Idem ao item 4.7.

4.9. 1979 - Professora de religião na Catedral N.Sra.do Desterro

4.10 1979 - Professora da 4a série (1ºgrau) - C.E.SESI 409 (Jundiaí)

Fls. 5
Proc. 16269

4.12.1981 - Idem a 1979

4.13.1982 - Professora de Língua Portuguesa (5a. a 8a. série) - C.E.SESI 409 (Jundiaí) e Encarregada do Posto Cultural de MOBRAL

Fls. 5
Proc 156

4.13.1982 - Idem a 1981

4.14.1983 - Professora de Língua Portuguesa (5a. a 8a.série) - C.E.SESI 409 (Jundiaí) e Diretora da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município (Jundiaí)

4.15.1984 - Professora de Língua Portuguesa (5ª a 8ª séries) - C.E.SESI - 409 (Jundiaí) e Coordenadora de Cultura e Turismo do Município

4.16.1985 - Idem a 1984

5. ATIVIDADES CULTURAIS

5.1.1968 - Organização da "Semana do Folclore" - Escolas Padre Anchieta

5.2.1969 - Participação no "Teatro Amador do SESI", na peça "O Ensaio", sob a direção de Sebastião Penteado

5.3.1970 - Participação na peça "As Bruxas" - Escolas Padre Anchieta

5.4.1977 a 1979 - 1a.Presidente da Academia Juvenil de Letras e Artes de Jundiaí, tendo organizado inclusive o "Concurso de Contos Jundiaí-78", sendo elaborado um livro com os textos vencedores.

5.5.1979 a 1982 - Como Encarregada do Posto Cultural do MOBRAL:

- ampliou sua biblioteca;
- organizou o primeiro passeio ciclístico;
- organizou o primeiro Festival Aberto de Música Popular Brasileira - Grêmio R.Cia.Paulista/MOBRAL;
- organizou três mostras de Artes Plásticas e Artesanato;
- tornou conhecida a obra da santeira Irmã MARIA CARMEM BERGAMASCHI;
- criou a Associação Jundiaiense de Música Sertaneja, realizando diversos shows;
- deu continuidade às Exposições de Presépios;
- realizou festa em homenagem aos Imigrantes;
- organizou Concurso de Foliões, Fantasias e Máscaras Carnavalescas;
- organizou o 1º L.P. da Associação Jundiaiense de Música Sertaneja;

5.6.1980 - Passou a fazer parte da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí-Cadeira nº 32.

6. TRABALHOS PUBLICADOS

6.1. Crônicas e poesias publicadas nos jornais locais;

6.2. Poesias publicadas em revistas de São Carlos;

6.3. Crônica publicada em "O Diário" de Piracicaba;

6.4. Crônicas e poesias no Jornal "A Federação" de Itu;

6.5. Desde 1974 publica crônicas no mensário "Vozes da Catedral" da Catedral Nossa Senhora do Desterro de Jundiaí;

6.6. Prefácio do livro que foi o prêmio do"Concurso de Contos Jundiaí-78" , numa promoção da Academia Juvenil de Letras e Artes de Jundiaí;

6.7. Prefácio do 7º Livro do poeta João Baptista Paino de São Carlos;

6.8. Participação na "Antologia Poética" de Jundiaí, "Caminhando Juntos".

Fls. 6
Proc. 16269

Fls. 6
Proc. 16042

Fls. 6
Proc. 156

[illegible] - HONRARIAS

[illegible] - Medalha de ouro e medalha de prata - Destaque Estudantil no Colégio Maria e José;

7.2.1964 - Primeiro Lugar no Concurso Estadual "Profilaxia da Lepra" - Colégio "Conde do Parnaíba";

7.3.1979 - Homenagem sertaneja "Juversino e Guairaxã" (medalha)

7.4.1980 - Homenagem da Prefeitura do Município de Jundiaí por trabalhos prestados em favor da Arte e Cultura (placa da prata);

7.5.1981 - Homenagem da Sociedade Folclórica de Jundiaí por trabalhos culturais (diploma)

7.6.1981 - Homenagem Sertaneja do Rio Branco F.C. (placa de prata);

7.7.1981 - Destaque acadêmico em Cultura Popular e Literatura (medalha);

7.8.1982 - Professora Destaque - Academia Juvenil de Letras e Artes de Jundiaí (medalha);

7.9.1982 - Terceiro Lugar no Concurso de Crônicas do Clube dos Trovadores Capixabas - Vila Velha (diploma);

7.10.1982 - Homenagem do MOBRAL e Associação Jundiaiense de Música Sertaneja (placa);

7.11.1983 - Homenagem sertaneja "Juversino e Divanir" (medalha);

7.12.1983 - Homenagem da Liga Jundiaiense de Futebol de Salão - Lúcia e Kachan (placa);

7.13.1984 - Diploma de colaboradora do Museu Particular de Jundiaí "Francisco de Matheo"

7.14.1984 - Homenagem da Academia Juvenil de Letras e Artes de Jundiaí (medalha);

7.15.1984 - Destaque Acadêmico - Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí.

7.16 1985 - Troféu "Projeção Cultural" - Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí

7.17 1985 - Diploma de Honra ao Mérito - Sociedade Civil "Premios:

8. DIVERSOS Non Scholae Sed Vitae" - Campinas - 28/09/85

8.1. Participa da Associação Jundiaiense de Música Sertaneja;

8.2. Participa da Associação Pró-Menor (Juizado de Menores);

8.3. Faz parte do Centro Cultural Literário e Artístico de "Gazeta de Filgueiras" - Portugal;

~~8.4. Está cursando o primeiro ano de "Teologia para Leigos"~~;

8.4. Fez curso de óleo sobre tela.

8.5. Faz parte do Movimento de Promoção da Mulher - Diocese de Jundiaí

Jundiaí, 23 de abril de 1984

Obs: Mudei-me para Jundiaí em 1958, com 4 anos.

Estive fora, após esse período, apenas um ano, em 1962.

Câmara Municipal de Jundiaí

Fls. 1
Proc. 1626 9

Fls. 1
Proc. 156

Proc. Pré-prot. 156

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho a ASSESSORIA JURÍDICA.

Diretor Legislativo
02/08/1986

215 x 315 mm

Câmara Municipal de Jundiaí

Fls. 8
Proc. 16269

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.781

TÍTULO HONORÍFICO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363 PROC. Nº 16.269

PRÉ-PROTOCOLO Nº 156

De autoria do nobre Vereador LÁZARO ROSA, secundado por mais quinze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

A proposição está justificada a fls. 3, e o "curriculum vitae" da agraciada encontra-se a fls. 4/6.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1986, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiaí, 12 de agosto de 1986.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

vag

215 x 315 mm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 9
Proc. 16269

Proc. 16269

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

Diretor Legislativo

28 / 08 / 86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador _____

_____

para relatar no prazo de 07 dias.

Presidente

04/09/86

215 x 315 mm

Fls. 10
Proc. 16269

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO — PROCESSO Nº 16.269

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, do Vereador LÁZARO ROSA, que concede à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

PARECER Nº 2.329

O Projeto de Decreto Legislativo em evidência acha-se devidamente instruído, e não apresenta óbices de qualquer espécie.

A proposição é legal quanto a iniciativa e competência, esta última privativa dos membros da Câmara Municipal.

Em vista do exposto, exaramos parecer favorável.

APROVADO EM 09.09.86

Sala das Comissões, 09.09.1.986

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente e Relator.

ERCÍLIO CARPI

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

JOSÉ RIVELLI

MIGUEL MOUBADDA HADDAD

215 x 315 mm
rsv

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 11
Proc. 16269

Proc. 16269

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Assuntos Gerais,
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresentar parecer no prazo de 07 dias.

Diretor Legislativo

09/09/86

Ao Vereador Sr. Avoco

para relatar no prazo de 07 dias.

Presidente

9/9/86

215 x 315 mm

Fls 12
Proc 16269

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS — PROCESSO Nº 16.269

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, do Vereador LÁZARO ROSA, que concede à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

PARECER Nº 2.349

A Profª Maria Cristina Castilho de Andrade é dessas pessoas que, devido ao dinamismo e atividades em que milita, dispensa qualquer apresentação mais formal.

Paulistana de nascimento, mudou-se para Jundiaí com tenra idade, aqui fixando raízes definitivamente, e cresceu acompanhando a evolução da cidade, que passou por grandes transformações nesse período.

Desenvolveu notáveis trabalhos, especialmente no campo educacional, onde instruiu algumas gerações de alunos, e atualmente brilha na direção da Coordenadoria de Cultura e Turismo do Município, onde mostra todo seu empenho e capacidade organizacional.

Por todo o exposto, cremos que a homenageada faz jus à honraria que se lhe pretende conceder.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 16.09.86.

APROVADO EM 16.09.86

CARLOS ALBERTO IAMONTI,
Presidente e Relator.

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

JOSÉ RIVELLI

PEDRO OSVALDO REAGIM

ROLANDO GIAROLLA

215 x 315 mm
rsv

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
4 SET 1986
EXPEDIENT

Of. nº 1127/86-CCTUR   Jundiaí, 02 de setembro de 1986

Fls. 13
Proc 16262

No Expediente

Excelentíssimos Senhores:

Venho, na oportunidade, agradecer a aprovação de meu nome para recebimento do título de "Cidadã Jundiaiense".

Atenciosamente,

Prof.a Maria Cristina Castilho de Andrade
COORDENADORA DE CULTURA E TURISMO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
NESTA

/dasg

MOD. 3   S.M.

Câmara Municipal de Jundiaí

Fls 14
Proc 16269

146ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 07-10-1986

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO: 09

REJEITO: 07

Abs. 01

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

215 x 315 mm

Fls 15
Proc 16269

(Proc. 16.269)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (8.10.1986).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

rrfs
218 x 315 mm

Fls 16
Proc. 16269

IOM DE 14.10.1986

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342,
DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede á Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1.986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

17
16269

JORNAL DE JUNDIAÍ DE 05/11/86

DECRETO LEGISLATIVO N.º 342, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986
Concede à Prof.ª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

Fls. 18
Proc. 16269

Of. CMD 10/86/20

Em 13 de outubro de 1986.

Ilmo. Sr.
ANAURELINO GOMES BARBOSA,
NESTA

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro p. passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de autoria do Vereador Lázaro Rosa, concedendo-lhe o Título de "Cidadão Jundiaiense", sendo convertido em Decreto Legislativo nº 337, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 07 de novembro do corrente ano , às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciandos.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 23 de outubro,às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

Obs: Idênticos ofícios foram enviados conforme relação anexa:

rrfs

215 x 315 mm

Fls. 19
Proc. 16269

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO CMD 10/86/20

01 - Profª Maria Cristina Castilho de Andrade
02 - Claudinê Barranqueiros
03 - Dr. Tobias Muzaiel - Rádio Difusora Jundiaiense Ltda.
04 - Dr. Tobias Muzaiel - Jornal de Jundiaí Regional
05 - Prof. Nestor José Mostério
06 - Domingos Pansan
07 - Jornalista Denise Pinto de Oliveira
08 - Mário Milani
09 - Profª Célia Maria Mariano de Barros
10 - Profª Josette Silveira Mello Feres
11 - Maria da Glória de Souza e Silva
12 - José Antonio Kachan
13 - Escola de Música de Jundiaí
14 - Dr. Pedro Geraldo de Campos - Jornal da Cidade

215 x 315 mm

Fls 20
Proc 16.262

Convidamos, prazerosamente, V. Exa. e Exma. Familia para assistir à Sessão Solene a se realizar neste Sodalício "Palácio da Esplanada" - , no dia 7 de novembro deste ano, às 20:00 horas, oportunidade em que gradas personalidades serão agraciadas com títulos honoríficos.

Cidadão Jundiaiense
Sr. Anaurelino Gomes Barbosa
Profa. Célia Maria Mariano de Barros
Jornalista Denise Pinto de Oliveira
Sr. Domingos Pansan
Sr. José de Paiva Netto
Sr. José Antonio Kachan
Profa. Maria Cristina Castilho de Andrade

Diploma do Mérito Esportivo
Sr. Mário Milani
Prof. Nestor José Mostério

Medalha "Petronilha Antunes"
Profa. Josette Silveira Mello Feres

Diploma do Mérito Operário
Sra. Maria da Glória de Souza e Silva

Diploma de Reconhecimento
Escola de Música de Jundiaí
Rádio Difusora Jundiaiense Ltda.
Rádio Santos Dumont Ltda.
Jornal da Cidade
Jornal de Jundiaí Regional

Jundiaí, novembro de 1986

Dr. Tarcisio Germano de Lemos
Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

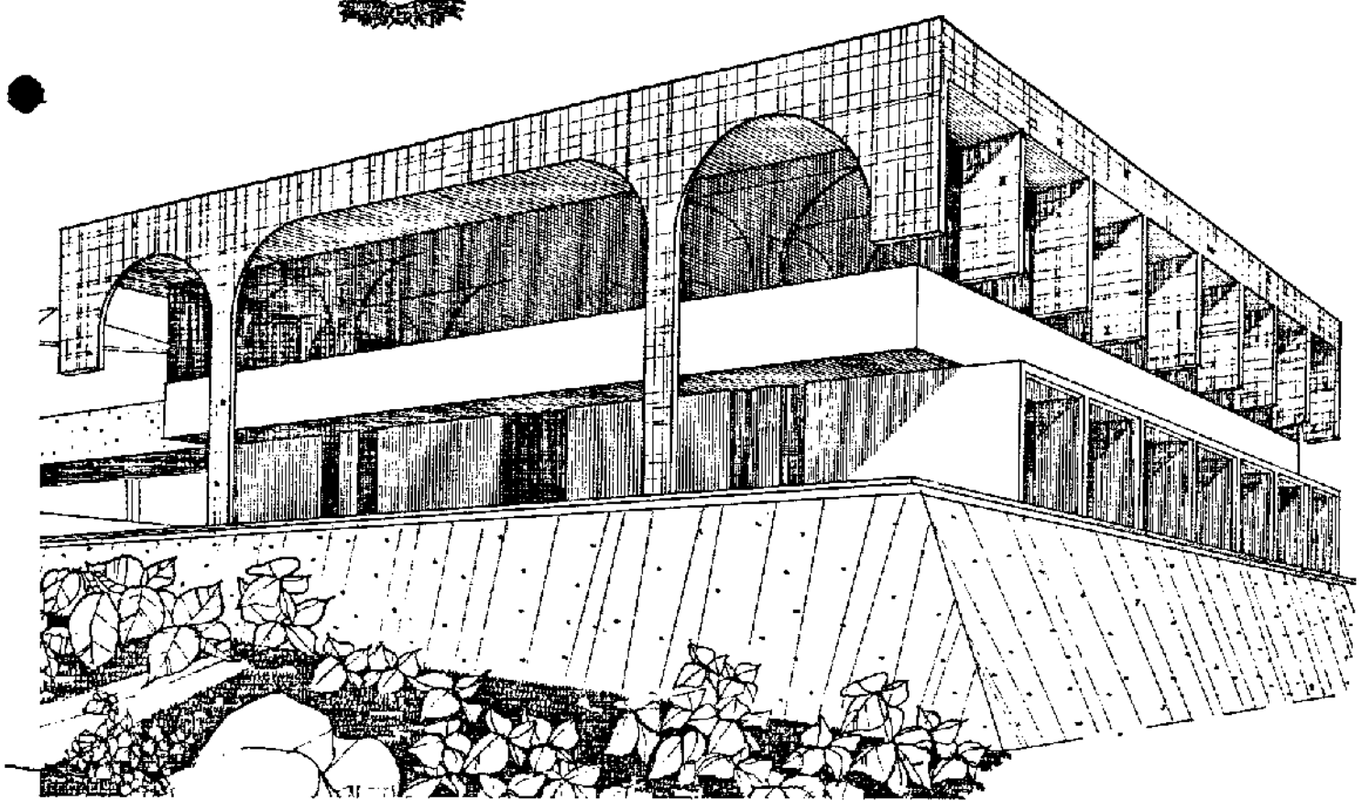

Fls. 21
Proc. 16262

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES A QUE FORAM ENVIADOS CONVITES PARA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS EM 07/11/86.

1. Prefeito Municipal
   Dr. ANDRÉ BENASSI

2. Vice-Prefeito Municipal
   MAURO DE CAMARGO TRALDI

SECRETÁRIOS

3. Secretário de Obras Públicas
   Engº ADEMIR PEDRO VICTOR
   Rua Vigário J.J. Rodrigues, 889 a 905

4. Secretário dos Negócios Jurídicos
   Dr. ADONIRO JOSÉ MOREIRA
   Rua Vigário J.J. Rodrigues, 889 a 905

5. Secretário de Finanças Municipais
   ARIOVALDO ALVES
   Rua Vigário J.J. Rodrigues, 889 a 905

6. Secretário da Saúde, Higiene e Bem-Estar Social
   Dr. HAMILTON TADDEI BELLINI
   Rua Silva Jardim, 374

7. Secretário da Administração
   Dr. JOÃO LOPES DE CAMARGO
   Rua Vigário J.J. Rodrigues, 889 a 905

8. Secretário de Transportes
   Arqº JOSÉ HEITOR DO AMARAL GURGEL
   Rua Rangel Pestana, 372

9. Secretário de Serviços Públicos
   LEONEL PIOLA
   Rua Vigário J.J. Rodrigues, 889 a 905

10. Secretária da Educação
    Profª MAGALI CAMARGO CARDOSO
    Praça dos Andradas, s/nº

215 x 315 mm

Fls. 22
Proc. 16269

COORDENADORIA

11. Coordenador de Planejamento
Engº ADEMIR PEDRO VICTOR
Rua Vigário J.J. Rodrigues, 889 a 905

12. Coordenador de Agricultura, Abastecimento e Associativismo
Engº Agron. ANTONIO DE ARAÚJO VIEIRA
Rua Bom Jesus de Pirapora, 1315

13. Coordenador de Recreação e Esportes do Município - CREM
PEDRO MOTTA
Rua Petronilha Antunes, 355

MUNICIPAIS

14. Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE
Engº RUY LUIZ CHAVES
Rua Zacarias de Goes, 550

15. Presidente da 33ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Dr. GUSTAVO LEOPOLDO MARYSSAEL DE CAMPOS
Rua Rangel Pestana, 636 - Centro

16. Diretor da Escola Superior de Educação Física
Prof. JOSÉ CARLOS BISSOLI
Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº

DIOCESE

17. Bispo Diocesano de Jundiaí
Dom ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA
Caixa Postal 21

18. Vigário Geral da Diocese de Jundiaí
Padre EUGÊNIO INVERARDI
Rua do Rosário, 173

ESTADUAIS

Magistratura

19. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
Dr. JOSÉ RAUL GAVIÃO DE ALMEIDA
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

Fls. 23
Proc. 16262

20. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
Dr. ERNANE COUTINHO DANTAS
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

21. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível
Dr. MÁRIO CARLOS DE OLIVEIRA
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

22. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível
Dr. ROQUE DALVIA NETTO
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

23. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Júri e Diretor do Fórum
Dr. JÚLIO DOS SANTOS
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

24. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções
Dr. LUIZ CHRISTIANO GOMES DOS REIS KUNTZ
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

25. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Menores
Dr. CARLOS ALBERTO GIARUSSO LOPES SANTOS
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

Ministério Público

26. 1º Promotor de Justiça e 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri
Dr. LUIZ FERNANDO VAGIONE
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

27. 2º Promotor de Justiça e 2ª Vara Cível
Dr. ÁLVARO MORENO
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

28. 3º Promotor de Justiça e 2ª Vara Criminal e Representante do Ministério Público
Dr. JOÃO BOSCO OLIVEIRA
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

29. 4º Promotor de Justiça e 4ª Vara Cível
Dr. JOSÉ EDUARDO PIVA MARTINS
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

30. 5ª Promotora de Justiça e 3ª Vara Cível
Dra. TELMA ANTUNES DE CAMPOS
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

215 x 315 mm

Fls. 24
Proc. 162/83

31. 6º Promotor de Justiça e 1ª Vara Cível
Dr. LUIZ CARLOS GAVAZZI
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

32. 7ª Promotora de Justiça e 3ª Vara Criminal
Dra. INÊS MACOWSKI DE OLIVEIRA IOPPI
Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira"

Deputado Estadual

33. Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Dr. RANDAL JULIANO GARCIA
Rua Siqueira de Moraes, 555 - 7º andar

Delegados

34. Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí
Dr. ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Av. Nove de Julho, s/nº

35. Delegado de Polícia de Jundiaí
Dr. AMADEU CAMPOS
Av. Francisco Pereira de Castro, 878

36. Delegado de Trânsito e Diretor da 24ª CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito
Dr. MAXIMINO FERNANDES FILHO
Av. 9 de Julho, s/nº

37. Delegado de Ensino de Jundiaí
Prof. ANTONIO CARLOS MAGLIO
Rua Rangel Pestana, 520

Diretores

38. Diretor do Escritório Regional do Governo de Jundiaí - ERG
LUIZ ANTONIO ZAGHI (Interino)
Rua do Rosário, 203 - 1º andar

39. Diretor Técnico do Centro de Saúde "Vereador João Lopes"
Dr. MAURO SIZER
Rua Conde Monsanto, 480

FEDERAL

40. Juiz-Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
Dr. GENÉSIO VIVANCO SOLANO SOBRINHO
Rua Barão de Jundiaí, 1234

215 x 315 mm

Fls. 25
Proc. 16269

41. Subdelegada Regional do Trabalho em Jundiaí
Dra. HÉLIA SILVA CURTOLO
Av. Nove de Julho, 401

42. Comandante do 12º GAC - Grupo de Artilharia de Campanha
Cel. Art. JOSÉ PORDEUS MAIA
Via Anhanguera, Km. 53

43. Comandante do 11º Batalhão Policial Militar do Interior - BPM/I
Ten. Cel. PM FRANCISCO SANTORO
Av. Carlos de Salles Bloch, 568

44. Comandante da 1ª Cia. Policial Militar do 11º BPM/I
Cap. PM EDUARDO LUIZ CARBONARI
Av. Carlos de Salles Bloch, 568

45. Comandante da 2ª Subsecção de Combate a Incêndios
1º Ten. PM. JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO
Rua Prof. João Batista Curado, 120

46. Comandante Interino da 5ª Cia. de Polícia Rodoviária
1º Ten. PM NORBERTO LIMA TROFINO
Rua Bom Jesus de Pirapora, 1721

PREFEITOS MUNICIPAIS:

47. CLÁUDIO ANTONIO GIANNINI
13310 - Cabreúva-SP.

48. Prof. ARISTIDES RIBAS OLIVEIRA DE ANDRADE
07750 - Cajamar-SP.

49. BRUNO JOÃO PATELLI
13230 - Campo Limpo Paulista-SP.

50. JOSÉ MAURÍCIO DE CAMARGO
13250 - Itatiba-SP.

51. DORIVAL RAYMUNDO
13210 - Itupeva-SP.

52. JÚLIO ZANONI
13240 - Jarinu-SP.

53. AIR PIRES DE CAMPOS
18500 - Laranjal Paulista-SP.

215 x 315 mm

Fls 25
Proc. Nº 259

54. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
13290 - Louveira-SP.

55. CLEMENTE MANOEL DE ALMEIDA
13220 - Várzea Paulista

56. JONAS FERRAGUT
13280 - Vinhedo-SP.

PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE .

57. JOSÉ IGNÁCIO CARVALHO
13310 - Cabreúva-SP.

58. NELSON MARTINELLI
07750 - Cajamar-SP.

59. LUIZ FERNANDES GONÇALVES CARDOSO
13230 - Campo Limpo Paulista-SP.

60. CARLOS ALEIXO MANTOVANI
13250 - Itatiba - SP.

61. JOSÉ LUIZ SAI
13210 - Itupeva - SP.

62. ESTEFANO WILD
13240 - Jarinu - SP.

63. ANTONIO CARLOS MACHADO
18500 - Laranjal Paulista - SP.

64. APARECIDO FRANCISCÃO
13290 - Louveira-SP.

65. JOÃO BATISTA FELISBINO
13220 - Várzea Paulista-SP.

66. OROZIMBO CANTO E SILVA NETO
13280 - Vinhedo - SP.

VEREADOR HONORÁRIO

67. CARLOS GOMES RIBEIRO
Rua José Bonifácio, 470 - 6º andar - apto. 69
11300 - São Vicente - SP.

215 x 315 mm

Fls. 27
Proc. 15269

68. Dr. JOSÉ PACHEDO NETTO JÚNIOR
Rua Barão de Jundiaí, 802 - apto. 32 - 3º andar

69. LÁZARO DE ALMEIDA
Av. São Paulo, 18 - Vila Arens

70. MOACYR FIGUEIREDO
Rua São Pedro, 54 - Ponte São João

IMPRENSA

71. Diretor da Rádio Notícias S.C. Ltda.
ANTONIO CARLOS NACARATTO
Caixa Postal 919

72. Diretor da Rádio Santos Dumont Ltda.
CLAUDINÊ BARRANQUEIROS
Rua Barão de Jundiaí, 954

73. Diretor da Rádio Difusora Jundiaiense Ltda.
HÉLIO LUIZ LORENCINI
Rua Barão de Jundiaí, 1.041 - 9º andar

74. Diretor Responsável do Jornal da Cidade
PEDRO GERALDO DE CAMPOS
Rua Cel. Leme da Fonseca, 344

75. Diretor Responsável do Jornal de Jundiaí Regional
Dr. TOBIAS MUZAIEL
Rua Barão de Jundiaí, 374

76. Presidente da TELESP - Telecomunicações de São Paulo S/A.
ANTONIO IGNÁCIO DE JESUS
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Paraíso - CEP 01321

77. Chefe de Distrito de Jundiaí da TELESP - Telecomunicações de São Paulo
Engº SERAFIN GARCIA PEREZ
Rua Barão de Jundiaí, 1067

78. Chefe do Departamento da Região Centro-Sul da
TELESP - Telecomunicações de São Paulo S/A.
Engº ANTONIO LÚCIO PIRES SANA
Rua Carolina Prado Penteado, 477 - 1º andar - 13100 - CAMPINAS

79. Juiz-Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento
Dr. CARLOS ALBERTO MOREIRA XAVIER
Rua Barão de Jundiaí, 1234

Fls 21
Proc 16263

ROTEIRO DA SESSAO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS HONORIFICOS

- 07 DE NOVEMBRO DE 1986 -

PRESIDENTE: INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS TRABALHOS DESTA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, OPORTUNIDADE EM QUE ESTAREMOS FAZENDO A ENTREGA DAS DISTINÇÕES A PERSONALIDADES GRADAS DE NOSSA SOCIEDADE.

SOLICITAMOS À PRIMEIRA SECRETÁRIA PROCEDER À CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

(APÓS A CHAMADA)

PRESIDENTE: CONVIDAMOS, PARA COMPOR A MESA , AS SEGUINTES AUTORIDADES.

(VER RELAÇÃO ANEXA)

Fls 29
Proc 16269

PRESIDENTE: SOLICITAMOS AOS VEREADORES SRS. ANTONIO FERNANDES PANIZZA, LÍDER DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO; JOSÉ RIVELLI, LÍDER DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL; ARI CASTRO NUNES FILHO, LÍDER DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL ; ERCÍLIO CARPI, LÍDER DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO E ERAZÊ MARTINHO, LÍDER DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, QUE RECEBAM OS HOMENAGEADOS E OS CONDUZAM AOS SEUS LUGARES NO PLENÁRIO.

(PAUSA)

PRESIDENTE: É SATISFAÇÃO NESTE MOMENTO HISTÓRICO DE JUNDIAÍ, POIS AS PERSONALIDADES QUE SERÃO AGRACIADAS JÁ INTEGRAM, POR SUAS CONDUTAS, UM PATAMAR DE DESTAQUE EM NOSSA SOCIEDADE.

HOJE, PASSARÃO A COMPOR O CONTEXTO DE MEMÓRIA , OFICIALMENTE, DE NOSSA CIDADE.

CANTAREMOS JUNTOS COM O CORAL SCHOLA CANTORUM O HINO NACIONAL BRASILEIRO, EVOCANDO O BRADRO HERÓICO DA LIBERDADE , COM A CERTEZA DE QUE O DESTINO SUPERIOR E ALTANEIRO DE NOSSO PAÍS SERÁ ALCANÇADO CON TENACIDADE E FIRMEZA.

(HINO NACIONAL BRASILEIRO)

215 x 315 mm

Fls. 30
Proc. 16269

PRESIDENTE: OS HOMENAGEADOS, INDISTINTAMENTE, POR SUAS PARTICIPAÇÕES NOS ÚLTIMOS TEMPOS, EM SEUS SETORES DE ATIVIDADES, FIZERAM A GRANDEZA, CADA VEZ MAIS MARCANTE, DE NOSSA JUNDIAÍ.

TODOS OS PRESENTES, DESTAQUES INDISCUTÍVEIS DO MEIO EM QUE VIVEM, DE UMA OU OUTRA FORMA, CONTRIBUEM PARA A PRIMAZIA DE JUNDIAÍ ESTAR ENTRE OS MAIORES MUNICÍPIOS DO BRASIL.

NESTA OPORTUNIDADE EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL RECONHECE OS FEITOS DOS HOMENAGEADOS, ESTA PRESIDÊNCIA, COM MUITO ORGULHO E SATISFAÇÃO, PROCLAMA OS NOVOS CIDADÃOS E OS SELECIONADOS COM AS MEDALHAS DO MÉRITO.

CONVIDAMOS A TODOS PARA OUVIR, EM PÉ, A LEITURA SIMBÓLICA, PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, DO DIPLOMA LEGAL QUE CONCEDE AS NOBILITANTES DISTINÇÕES.

(PAUSA)

215 x 315 mm

Fls. 31
Proc. 16269

PRIMEIRA SECRETARIA:

DECRETO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - É CONCEDIDO, AOS SENHORES AGRACIANDOS AQUI PRESENTES, O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE; DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO; MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES"; DIPLOMA DO MÉRITO OPERÁRIO E DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

ART. 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DR. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM OITO DE OUTUBRO DE 1986.

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
DIRETOR LEGISLATIVO.

215 x 315 mm

Fls. 32
Proc. 6269

PRESIDENTE: USANDO DAS FACULDADES CONCEDIDAS A ESTA PRESIDÊNCIA, HONRA-NOS A MISSÃO DE DESIGNAR VEREADORES PARA ENTREGA SOLENE DOS TÍTULOS E LAURÉIS.

(O PRESIDENTE CHAMA O AUTOR DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE SE ENCAMINHARÁ À TRIBUNA E LERÁ O "CURRICULUM" A SI AFETO).

(O PRESIDENTE, SUCESSIVAMENTE, CHAMARÁ OS AUTORES, ATÉ O ÚLTIMO).

215 x 315 mm

AUTOR: LÁZARO ROSA

NASCIDO EM PONTA-PORÃ, CASADO, PAI DE NOVE FILHOS, HOMEM DE PERSONALIDADE MARCANTE, CARACTERÍSTICA DE SUA FORMAÇÃO MILITAR, COM INÚMEROS CURSOS FEITOS NO EXÉRCITO BRASILEIRO, ONDE EM SUA CARREIRA, CASO NÃO SE REFORMASSE, CULMINARIA COM O POSTO DE CAPITÃO.

DURANTE A SUA VIDA PROFISSIONAL SERVIU EM JUNDIAÍ, NO PERÍODO DE 1965 A 1967, E DESDE ESTA ÉPOCA PASSOU A TER NOSSA CIDADE DENTRO DE SEU CORAÇÃO, BUSCANDO, DEPOIS DE HAVER PASSADO PARA A RESERVA, UMA FORMA PARA AQUI VOLTAR.

INICIOU SUAS ATIVIDADES CIVIS, CHEFIANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DA USINA DE CAPIVARA, NO RIO PARANAPANEMA, ONDE TRABALHAVAM 10 MIL HOMENS.

EM JUNDIAÍ FOI CHEFE DA SEGURANÇA DA SIFCO DO BRASIL, DESIMCUMBINDO-SE COM ESMERO E CORREÇÃO A SUA DIFÍCIL FUNÇÃO.

COMANDOU A GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

(CONTINUAÇÃO)

SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA, NO GOVERNO IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ.

É O ATUAL COMANDANTE DE NOSSA GUARDA MUNICIPAL, CORPORAÇÃO QUE CONTA HOJE COM 115 HOMENS, TENDO COMO PRINCIPAL ATIVIDADE POLICIAL O AUXÍLIO À POLÍCIA CIVIL E MILITAR DE JUNDIAÍ.

DESNECESSÁRIO SERIA DIZER O QUE REPRESENTA A ATUAL CORPORAÇÃO MUNICIPAL, BASTANDO PARA ISSO ACOMPANHARMOS OS JORNAIS DA CIDADE QUE PUBLICAM, DIARIAMENTE, OS FEITOS DA NOSSA QUERIDA GUARDA, QUE ALCANÇOU O RESPEITO DE TODOS E A EFICIÊNCIA INEGÁVEL, SENDO MESMO UM REFLEXO DA AUSTERIDADE DE SEU ÍNCLITO COMANDANTE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, É CIDADÃO JUNDIAIENSE O TENENTE ANAURELINO GOMES BARBOSA.

****

Fls. 35
Proc. 6269

AUTOR: CARLOS ALBERTO IAMONTI

NASCIDA EM CAMPINAS. COMPLETOU SEU CURSO SECUNDÁRIO NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, EM PIRACICABA, APORTANDO EM NOSSA CIDADE EM 1958.

CURSO DE MAGISTÉRIO REALIZADO NO ANTIGO INSTITUTO EXPERIMENTAL DE JUNDIAÍ. FORMADA EM CONTABILIDADE E SECRETARIADO, PELO GINÁSIO ROSA. INICIOU SUA CARREIRA NO MAGISTÉRIO NO PRÓPRIO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO . ATUALMENTE É PROFESSORA DA ESCOLA EEPG "PROF.CECÍLIA ROLEMBERG PORTO GUELLI".

É ESTIMADA POR TODOS OS SEUS ALUNOS, TENDO O RECONHECIMENTO DESTES PELO ZELO E INTELIGÊNCIA PROFISSIONAL COM QUE TRATA SUAS CLASSES.

INCENTIVA TODAS AS ATIVIDADES CULTURAIS, SENDO UMA EXÍMIA PIANISTA E UMA ARTISTA DO VIOLÃO, FAZENDO ESTUDOS DE DANÇA, COLOCANDO NESTAS ATIVIDADES TODOS OS SEUS DONS ARTÍSTICOS.

INTEGRA A COMISSÃO DE TEATRO DA

215 x 315 mm

(CONTINUAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL E É COLUNISTA DO JORNAL DE JUNDIAÍ "COLUNA STYLO - ENSINO".

MULHER DE MUITOS PREDICADOS, TENDO PARTICIPAÇÃO EM INÚMERAS MONTAGENS DE PEÇAS TEATRAIS, ONDE ACENTUA O DESENVOLVIMENTO CRESCENTE DA CULTURA DE JUNDIAÍ.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, É CIDADÃ JUNDIAIENSE A PROFª. CÉLIA MARIA MARIANO DE BARROS.

****

AUTOR: FELISBERTO NEGRI NETO

NATURAL DE SÃO PAULO, PRIMOGÊNITA DO CASAL NILVA E OTÁVIO CAMPOS DE OLIVEIRA, EMPRESÁRIO .

TRANSFERIU-SE PARA JUNDIAÍ EM 1976, INICIANDO SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS A CONVITE DO JORNALISTA WILSON MARTINS, REDATOR CHEFE DO JORNAL DE JUNDIAÍ.

CONCLUÍDOS O PRIMÁRIO E O SEGUNDO CICLO, INICIOU SEUS ESTUDOS UNIVERSITÁRIO NA PUCC DE CAMPINAS, O QUE LHE ASSEGUROU A OPORTUNIDADE DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO DE JUNDIAÍ, O QUE FAZ COM BRILHANTISMO ÍMPAR.

APÓS ALGUMAS EXPERIÊNCIAS COMO JORNALISTA FORA DE JUNDIAÍ, VOLTOU A CONVITE DO REDATOR CHEFE DO JORNAL DA CIDADE. SIDNEY DAVID MAZZONI, INTEGRANDO A EQUIPE DE REPORTAGEM DO JORNAL DA CIDADE.

É UMA PROFISSIONAL DILIGENTE, COM REDAÇÃO PRÓPRIA INCENSURÁVEL E EM FUNÇÃO DE SUAS ATIVIDADES PARTICIPA DIRETA E INDIRETAMENTE DE INÚMERAS INICIATIVAS DE OBJETIVOS ASSISTENCIAIS.

Fls 38
Proc 16269

(CONTINUAÇÃO)

ESCOLHEU, POR CONVICÇÃO, JUNDIAÍ PARA SER SUA TERRA NATAL.

CABERIA AQUI AFIRMAR QUE FELIZES SÃO OS QUE NASCEM EM JUNDIAÍ E, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PORTANTO, FELIZES TAMBÉM OS QUE A ESCOLHEM COMO SUA TERRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, É CIDADÃ JUNDIAIENSE A JORNALISTA DENISE PINTO DE OLIVEIRA.

****

215 x 315 mm

AUTORA: ANA VICENTINA TONELLI

NASCIDO EM MONTE-MOR, ESTADO DE SÃO PAULO.

EM 1939, JÁ EM JUNDIAÍ, OBTEVE SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, INICIANDO-SE NO RAMO DE TRANSPORTE.

SEMPRE ATENTO AOS PROBLEMAS DE CADA ÉPOCA HISTÓRICA, DURANTE A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL,COM VEÍCULO MOVIDO A GASOGÊNIO, PRESTOU SERVIÇOS PARA AS POPULAÇÕES DE NOSSA CIDADE E DAS CIRCUNVIZINHAS.

ABRIU UMA FIRMA E PASSOU A DISTRIBUIR LENHA PARA A CIA. PAULISTA DE ESTRADA DE FERRO, PERMANECENDO NESTA ATIVIDADE ATÉ 1958, QUANDO, ANGARIOU GRANDES AMIZADES , POR FORÇA DE SEU CARÁTER E ANIMO AFÁVEL, QUE SEMPRE FOI SUA CARACTERÍSTICA.

EM 1969, FUNDOU A EMPRESA DE TRANSPORTE QUE AINDA HOJE OSTENTA A MESMA DENOMINAÇÃO SOCIAL- "EXPRESSO JUNDIAI SAO PAULO LTDA", QUE ATUALMENTE CONTA COM MAIS DE 600 FUNCIONÁRIOS E DIVULGA O NOME DE NOSSA TERRA, POR

(CONTINUAÇÃO)

TODOS OS RINCÕES DA PÁTRIA, EM VISTA DA PRESTEZA E DOS EXCELENTES SERVIÇOS QUE A ORGANIZAÇÃO OFERECE A TODO TIPO DE CLIENTE.

CASADO COM A SRA. IDA ORLANDO PANSAN, PAI DE QUATRO FILHOS, SUA FAMÍLIA PARTICIPA DE TODOS OS ACONTECIMENTOS FILANTRÓPICOS DE NOSSA TERRA, COM DEVOTAMENTO E ELEVADO ESPÍRITO ALTRUISTA.

É O PIONEIRO EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE JUNDIAÍ.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, É CIDADÃO JUNDIAIENSE O SR. DOMINGOS PANSAN.

****

AUTORA: ANA VICENTINA TONELLI

O AGRACIANDO DE QUEM NESTE INSTANTE FALAMOS É NADA MAIS NADA MENOS QUE O DIRETOR-PRESIDENTE DA LEGIÃO DA BOA VONTADE E LÍDIMO SUCESSOR DE ALZIRO ZAZUR , FUNDADOR, EM 1914, DA L.B.V.

É JORNALISTA, RADIALISTA, ESCRITOR , COMPOSITOR, MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA, DO SINDICATO DOS JORNALISTAS DO RIO DE JANEIRO, DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, DO SINDICATO DOS ESCRITORES, DA UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES, ARTICULISTA DO JORNAL DO COMÉRCIO E DA GAZETA DE NOTÍCIAS E DE OUTROS CONCEITUADOS JORNAIS DO BRASIL E DO EXTERIOR.

SEU TRABALHO FRENTE À L.B.V. É NOTÁVEL, POIS MULTIPLICOU AS OBRAS ASSISTENCIAIS DA INSTITUIÇÃO, COMO CRECHES, LARES PARA CRIANÇAS ÓRFÃS E VELHINHOS, ALBERGUES E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES, ALÉM DE MUITAS OUTRAS ATIVIDADES.

JUNDIAÍ TAMBÉM SE BENEFICIOU DESTA EXPANSÃO DO DINÂMICO PRESIDENTE DA LEGIÃO DA BOA VONTADE, POIS

Fls. 42
Proc. 15263

(CONTINUAÇÃO)

TEMOS NA CIDADE UMA CRECHE, EM REGIME DE SEMI-INTERNATO, DA L.B.V, FORNECENDO TUDO PARA AS CRIANÇAS, ALÉM DA ASSISTÊNCIA PERMANENTE A 70 FAMÍLIAS CARENTES DE NOSSA TERRA.

O AGRACIANDO DETÉM HOMENAGENS INCONTÁVEIS E DIPLOMAS E COMENDAS QUE DEMONSTRAM SUA CONDIÇÃO DE GRANDE HOMEM QUE É; APENAS PARA EXEMPLIFICAR DAREMOS ALGUMAS DE SUAS HONRARIAS: PRÊMIO INTERNACIONAL NAZARENO, DA FUNDAÇÃO "SEMANA DEL AMIGO" DE BUENOS AIRES ; MEDALHA COMEMORATIVA DOS 40 ANOS DA FEB; HOMENAGEM DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO CONGRESSO NACIONAL; TÍTULO DE PERSONALIDADE HUMANÍSTICA EM 1984, EM RECIFE; HOMENAGENS DAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO; E O TÍTULO DE CIDADANIA DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E PARANÁ.

CIRCUNSTÂNCIAS IMPERIOSAS IMPEDIRAM SEU COMPARECIMENTO, MAS O REPRESENTA NESTE INSTANTE A SRA. MARIA DAS GRAÇAS PAULOTI DE PAIVA, SUA ESPOSA, SUA SECRETÁRIA, MÃE DE 6 FILHOS, TAMBÉM RADIALISTA E JORNALISTA E ASSESSORA DO PRESIDENTE DA L.B.V., SEU ESPOSO, EM TODOS OS MOMENTOS DA

Fls. 13
Proc. 16269

(CONTINUAÇÃO)

VIDA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, É CIDADÃO JUNDIAIENSE O PRESIDENTE DA L.B.V., O SR. JOSÉ DE PAIVA NETTO.

****

215 x 315 mm

Fls. 44
Proc. 16269

AUTOR: JOSÉ RIVELLI

NASCIDO EM SERRA NEGRA, CASADO, PAI DE 2 FILHOS, MUDOU-SE PARA JUNDIAÍ EM 1953.

FEZ SEU CURSO PRIMÁRIO NA ESCOLA PAROQUIAL DE VILA ARENS, CONCLUINDO SEU CURSO BÁSICO NO GINÁSIO "ROSA", DEPOIS DE UMA PASSAGEM PELO COLÉGIO " DIVINO SALVADOR". FORMADO EM CONTABILIDADE PELO ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO INESQUECÍVEL PROF. LUIZ ROSA, NO ANO DE 1969. EM SEGUIDA, INSTALOU UMA REDE DE LANCHONETES E RESTAURANTES DENOMINADA CARECÃO, SEMPRE COM LARGO SUCESSO, GRAÇAS À SUA AMISTOSIDADE E SEU ADMIRÁVEL ESPÍRITO ALEGRE.

EM 1973, INICIOU SUA CARREIRA COMO DIRIGENTE ESPORTIVO, INTEGRANDO VÁRIOS CARGOS NA LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO.

EM 1975, FOI ELEITO PRESIDENTE DESTA ENTIDADE, FAZENDO VOLTAR JUNDIAÍ AO SEU LUGAR DE DESTAQUE NO ESTADO E NO BRASIL, REATIVANDO ESTA MODALIDADE QUE ESTAVA PARALISADA HÁ 6 ANOS.

215 x 315 mm

Fls. 45
Proc. 16269

(CONTINUAÇÃO)

FOI DIRETOR DO PAULISTA FUTEBOL CLUBE E COLABORADOR SEMPRE ATENTO DO TRICOLOR JUNDIAIENSE.

DIRETOR DO CLUBE ATLÉTICO COMERCIAL, VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA DE ESPORTES E ATUAL PRESIDENTE DA LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, TENDO SIDO CONSIDERADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO COMO O MAIS EFICIENTE DIRIGENTE DO INTERIOR, POR VÁRIOS ANOS CONSECUTIVOS.

HOMEM AFEITO AO ESPORTE, A SEU LADO SUA MAIOR INCENTIVADORA, LÚCIA MARIA, SUA ESPOSA, COMPANHEIRA DE TODAS AS HORAS.

POR TODOS OS MÉRITOS, DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, É CIDADÃO JUNDIAÍENSE O SR. JOSÉ ANTONIO KACHAN.

****

215 x 315 mm

Fls. 45
Proc 16269

AUTOR: LÁZARO ROSA

NASCIDA EM SÃO PAULO.

CURSOS GINASIAL E COLEGIAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CONCLUÍDOS NA ESCOLAS "PADRE ANCHIETA", CURSO SUPERIOR - LICENCIATURA EM LETRAS - 1º E 2º GRAUS, NA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS "PADRE ANCHIETA".

É PORTADORA DE INÚMEROS CURSOS DE EXTENSÃO E SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DEMONSTRARAM PARA JUNDIAÍ TODA SUA CULTURA E CAPACIDADE DE TRABALHO.

LUTA NA ÁREA DO ENSINO E DA CULTURA COM TODAS AS FORÇAS, DESDE SUA FORMATURA, LÁ PELOS IDOS DE 1969. E MUITO NOSSA CIDADE TEM CONSEGUIDO ATRAVÉS DE SUA DEDICAÇÃO.

TEM TRABALHOS PUBLICADOS NOS JORNAIS LOCAIS, TAIS COMO CRÔNICAS E POESIAS E É ARTICULISTA NO MENSÁRIO "VOZES DA CATEDRAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO", DESDE 1974. VÁRIAS OUTRAS PUBLICAÇÕES DE SUA AUTORIA FORAM REALÇADAS PELA IMPRENSA.

215 x 315 mm

(CONTINUAÇÃO)

É PREMIADA COM INCONTÁVEL NÚMERO DE HOMENAGENS, SEMPRE PELO DESTAQUE QUE ALCANÇA EM SUAS ATIVIDADES CULTURAIS.

PESSOA ALEGRE, SEMPRE ATENTA AOS VARIADOS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO, É ATUAL COORDENADORA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO.

FAZEMOS REFERÊNCIA AO SEU MAIS RECENTE TRABALHO EM PROL DA MULHER DESAMPARADA, QUE LHE VALEU CITAÇÃO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CELSO FURTADO, INCLUSIVE VALENDO PELA HONESTIDADE DO TRABALHO O CONVITE PARA ASSESSORAR NESTA ÁREA, NO MEC, O PRÓPRIO MINISTÉRIO.

SUA COMBATIVIDADE E LEALDADE ASSOMAM ACIMA DE TODOS OS PREDICADOS QUE OSTENTA, POIS SUA CREDULIDADE NO TRABALHO E NA HONRADEZ DE PRINCÍPIOS FAZEM-NA UMA MULHER DINÂMICA E ALTAMENTE EMPREENDEDORA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, É CIDADÃ JUNDIAIENSE A PROFª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE.

****

AUTOR: ROLANDO GIAROLLA

O NOSSO HOMENAGEADO É NASCIDO EM JUNDIAÍ E DESDE LOGO MOSTROU SUAS APTIDÕES PELA PRÁTICA DO ESPORTE, MAIS ESPECIFICAMENTE O FUTEBOL, ONDE SE DESTACOU, SOBREMANEIRA, DURANTE VINTE ANOS CONSECUTIVOS, PASSANDO A SER, NA HISTÓRIA DESTA MODALIDADE, UM DOS JOGADORES MAIS IMPORTANTES DO BRASIL.

HOMEM SIMPLES, PAI DE FAMÍLIA EXTREMOSO, MARIDO EXEMPLAR E AVÔ, COMO TODOS OS AVÓS, À MARGEM DE QUALQUER COMENTÁRIO.

COMEÇOU SUA CARREIRA DE FUTEBOLISTA NOS AMADORES DE JUNDIAÍ PELO ESTRELA DE OURO FUTEBOL CLUBE, FIRMANDO-SE COMO GENIAL GOLEADOR NO TRIÊNIO 1935-1936-1937, DEFENDENDO AS CORES DO TRADICIONAL CLUBE ATLÉTICO COMERCIAL DE NOSSA CIDADE.

NESTE MESMO ANO DE 1937, CONTRATADO PELO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, JÁ COMO PROFISSIONAL, ALI FICOU POR DOIS ANOS, ENCANTANDO O BRASIL COM SEUS GOLS.

Fls. 49
Proc. 16256

(CONTINUAÇÃO)

EM 1939 E 1940 PASSOU A DEFENDER O FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE DO RIO DE JANEIRO, ONDE FOI CAMPEÃO CARIOCA, SENDO ARTILHEIRO DESTE CAMPEONATO.

DE 1941 A 1948, FORMANDO DUPLA DE ÁREA COM OUTRO FORA DE SÉRIE, SERVILHO, PASSOU A DEFENDER O ESPORTE CLUBE CORÍNTIANS PAULISTA, SENDO CAMPEÃO NOS ANOS DE 1941 E 42, E BI-CAMPEÃO BRASILEIRO PELO SELECIONADO BANDEIRANTE E ARTILHEIRO MÁXIMO DO CAMPEONATO PAULISTA DESTE MESMO ANO.

COMO JOGADOR CONSEGUIU TUDO O QUE UM CRAQUE PODE ESPERAR DOS AMANTES DO FUTEBOL, POIS É LEMBRADO NA TRIOLOGIA DOS SUPER-CRAQUES, AO LADO DE PELÉ E LEÔNIDAS DA SILVA, COMO OS TRÊS MAIORES ATACANTES QUE O BRASIL JÁ TEVE EM SUA HISTÓRIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, É DETENTOR DO DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO O SR. MÁRIO MILANI.

****

215 x 315 mm

AUTOR: CARLOS ALBERTO IAMONTI

NASCIDO EM JUNDIAÍ, CASADO, PAI DE 2 FILHOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HOMEM DE INIGUALÁVEL PERSEVERANÇA E UM BRILHANTE ESTRATEGISTA EM ESQUEMATIZAÇÃO DE JOGO NA MODALIDADE DO BASQUETEBOL. FEZ ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA, SENDO GRADUADO NESTES CURSOS DE ESTUDOS EM NOSSO PAÍS E FORA DELE, NOTADAMENTE COMO TÉCNICO DE BOLA AO CESTO, MERECENDO CITAÇÃO O CURSO DO SEGUNDO ESTÁGIO SUL-AMERICANO EM SÃO PAULO E O REALIZADO EM SANTIAGO DO CHILE, NO ANO DE 1980.

É CONFERENCISTA OBRIGATÓRIO EM TODOS OS ENCONTROS DE ESPORTES, POIS SEUS CONHECIMENTOS , CUJA MATÉRIA SEJA O BASQUETEBOL, SÃO SEMPRE REQUISITADOS, TENDO EM SEU CURRICULUM RESPEITÁVEL NÚMERO DE PALESTRAS.

É ATUALMENTE TÉCNICO DE BASQUETE DO CLUBE DIVINO SALVADOR , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E COORDENADOR NO COLÉGIO DIVINO SALVADOR, EXERCENDO AINDA SUAS ATIVIDADES NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO.

POR SUA CAPACIDADE INTEGROU A

(CONTINUAÇÃO)

COMISSÃO TÉCNICA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE.

É, INDUBITAVELMENTE, UMA DAS MAIORES AUTORIDADES DO BASQUETEBOL BRASILEIRO E TEM RESPONSABILIDADE ATIVA E DIRETA NA SUPREMACIA DESTE ESPORTE, BOLA AO CESTO FEMININO DE JUNDIAÍ, PELO COLÉGIO DIVINO SALVADOR, HÁ MAIS DE 6 ANOS.

ATUALMENTE ESTÁ EMPENHADO EM FAZER O BOLA AO CESTO FEMININO VOLTAR ÀS GRANDES CONQUISTAS E GLÓRIAS DE UM RECENTE PASSADO, REMODELANDO TOTALMENTE A EQUIPE DO COLÉGIO DIVINO SALVADOR, ONDE A ESCOLINHA DE APRENDIZADO DO BASQUETEBOL É ORIENTADA POR ELE.

É UMA GLÓRIA DESPORTIVA DE JUNDIAÍ.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO PARA O PROF. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO.

****

AUTOR: FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

A NOSSA HOMENAGEADA É NASCIDA EM BROTAS, MUDANDO-SE AOS 5 ANOS PARA PIRACICABA, MUNICÍPIO ONDE CRESCEU E ESTUDOU.

DESDE PEQUENA JÁ DEMONSTRAVA SEUS DOTES ARTÍSTICOS, HAVENDO INICIADO SEUS ESTUDOS DE PIANO COM A PROFESSORA AUSTRÍACA, MARIA WAGNER.

FORMADA PROFESSORA PRIMÁRIA NA ESCOLA NORMAL "SUD MENNUCCI", DIVIDIU SEU TEMPO ENTRE ESTE CURSO E A CONTINUIDADE DE SEUS ESTUDOS MUSICAIS.

CONCLUIU EM 1953, EM PRIMEIRO LUGAR , O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CANTO ORFEÔNICO,NO CONSERVATÓRIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO.

OBEDECENDO A SEUS PENDORES ARTÍSTICOS CONTINUOU A FAZER ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA; PASSOU A LECIONAR INICIAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA DE MÚSICA DE PIRACICABA, FUNDANDO NAQUELA CIDADE O CORAL MUSICAL.

ATÉ 1964 CONTINUOU SUA ESCALADA

Fls 53
Proc16269

(CONTINUAÇÃO)

ASCENCIONAL, VINDO A SE RADICAR EM JUNDIAÍ NO ANO DE 1965 , ONDE LECIONOU NA EEPSG "DR. ROMEIRO PEREIRA" E EEPSG " CONDE DE PARNAÍBA", APOSENTANDO-SE NESTE MESMO ANO.

SEMPRE DEDICADA À MÚSICA, FUNDOU NO ANO DE 1971 A ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ.

EM 1978 REALIZOU O 1º ENSAIO DA ORQUESTRA INFANTO-JUVENIL, ATUAL ORQUESTRA JOVEM DE JUNDIAÍ, TENDO SIDO SUA REGENTE, COM EXCEPCIONAL MAESTRIA, ATÉ O ANO DE 1982.

CONTINUA AINDA COM SUAS ATIVIDADES , PROMOVENDO CURSOS DE ORIENTAÇÃO A PROFESSORES DE MÚSICA, ALÉM DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ, LECIONANDO TAMBÉM INICIAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS.

É CASADA E MÃE DE 5 FILHOS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, MEDALHA PETRONILHA ANTUNES PARA A PROFª JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES.

****

215 x 315 mm

AUTOR: ROLANDO GIAROLLA

A NOSSA HOMENAGEADA É NASCIDA NA CIDADE AVANHANDAVA, INTERIOR DE SÃO PAULO.

DE ORIGEM HUMILDE, TEVE UMA INFÂNCIA BASTANTE SACRIFICADA COM RELAÇÃO AOS BENS MATERIAIS, PORÉM, SEUS PAIS SEMPRE LHE MOSTRARAM O CAMINHO DA RETIDÃO E DA HONESTIDADE PARA QUE PUDESSE, TRILHANDO ESTA ESTRADA, ALCANÇAR DIAS MELHORES.

TERMINOU SEU CURSO PRIMÁRIO EM BARBOSA, CIDADE VIZINHA DE PENÁPOLIS, SEMPRE AJUDANDO OS IRMÃOS E OS PAIS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES EM QUE VIVIAM. EM 1961, FOI PARA SÃO PAULO ONDE INICIOU SEU TRABALHO NA CIA. TELEFÔNICA BRASILEIRA, ONDE SUA IRMÃ MAIS VELHA JÁ TRABALHAVA.

ELA É MUITO QUERIDA POR TODOS OS SEUS FAMILIARES, POIS SUA MANEIRA DE SER A TODOS CONQUISTA COM AQUELE ALGO MAIS DOS QUE TEM ALMA E CORAÇÃO PUROS.

EM 1970, COM MUITO ESFORÇO, CONCLUIU O SUPLETIVO EM GRAU COLEGIAL. NESTE MESMO ANO SOFREU UM

(CONTINUAÇÃO)

ACIDENTE QUE A DEIXOU AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES. EMBORA ESTE ACIDENTE TENHA DEIXADO MARCAS E MESMO APÓS INÚMERAS CIRURGIAS, SUA FORÇA DE VONTADE, MAIS UMA VEZ, COMANDA A SUA FORÇA DE SER E ELA INGRESSA NAS FACULDADES METROPOLITANAS, NO TÃO SONHADO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.

EM SUA VIDA TEM ENFRENTADO MUITAS VICISSITUDES, PORÉM RECOMPENSADA POR SEU VALOR E DEDICAÇÃO, ENCONTRA NA ATIVA PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES CÍVICAS, RELIGIOSAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS A SUA REALIZAÇÃO. EMBORA HÁ POUCO TEMPO EM JUNDIAÍ, FIRMOU-SE COMO LÍDER EM SUA COMUNIDADE.

FOI INDICADA PELA TELESP PARA PARTICIPAR DO CONCURSO DE EMPREGADO SÍMBOLO DE 1986, CONCURSO ESTE EM QUE FOI A ESCOLHIDA, ALCANÇANDO O 1º LUGAR COMO "OPERÁRIO PADRÃO", QUEBRANDO UMA ESCRITA JAMAIS ALTERADA, ISTO É, PELA 1ª VEZ UMA MULHER RECEBEU O AMBICIONADO LAUREL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986, É DETENTORA DO DIPLOMA DO MÉRITO OPERÁRIO A SRA. MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA E SILVA.

AUTOR: FELISBERTO NEGRI NETO

A ENTIDADE QUE SE HOMENAGEIA NESTE INSTANTE, TEVE INÍCIO QUANDO A PROFª JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES COMEÇOU A DAR AULAS DE MÚSICA PARA SEUS FILHOS. ESTA PROFESSORA JÁ HAVIA TRABALHADO MUITO COM MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, TENDO PARTICIPADO DE VÁRIOS CURSOS SOBRE O ASSUNTO. EM MINISTRANDO AULAS PARA SEUS FILHOS, SENTIU QUE SERIA MAIS PRODUCENTE CONVIDAR OS AMIGOS DESTES PARA PARTICIPAREM DAS AULAS.

COM O TEMPO O GRUPO DE CRIANÇAS FOI AUMENTANDO, OBRIGANDO-A A CONSEGUIR UM LOCAL PARA A EFETIVAÇÃO DESSAS AULAS.

NO DIA 11 DEOUTUBRO DE 1971 FOI DADA A PRIMEIRA AULA NA ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ, NOME ESTE ESCOLHIDO PELA PRÓPRIA PROFª JOSETTE.

HÁ 15 ANOS JÁ FUNCIONANDO, A ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ CRESCEU MUITO, HAVENDO CURSOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS E FORAM CRIADOS CONJUNTOS DE SOPROS, O

(CONTINUAÇÃO)

QUARTETO DE CORDAS, A ORQUESTRA INFANTIL E A ORQUESTRA JOVEM DE JUNDIAÍ.

ESTA ESCOLA TEM PARTICIPADO ATIVAMENTE DA VIDA CULTURAL DE NOSSA CIDADE SE APRESENTANDO EM FESTAS, SOLENIDADES E AUDIÇÕES, RECEBENDO, INCLUSIVE, CONVITES DE OUTRAS CIDADES, PELO TALENTO RECONHECIDO DE SEUS ALUNOS.

O CONCEITO DA ESCOLA E SUA ESTATURA FORAM FIRMADOS ATRAVÉS DE SUA EXISTÊNCIA, TANTO ASSIM QUE A ENTIDADE POSSUI UM NÚMERO MARCANTE DE TROFÉUS E CARTÕES DE AGRADECIMENTOS.

TEM SIDO ALVO DE REPORTAGENS DE IMPORTANTES JORNAIS, COMO "O ESTADO DE SÃO PAULO" E "REVISTA SÃO PAULO"-INTERIOR", TENDO SEU NOME CITADO NO PROJETO MINERVA, E COM ELE JUNDIAÍ TAMBÉM SE PROJETA NESTE CAMPO.

O NOSSO MUNICÍPIO PODE SE ORGULHAR DESTA MAGNÍFICA ENTIDADE, QUE TEM ESPARGIDO A CULTURA MUSICAL

(CONTINUAÇÃO)

EM SEUS VÁRIOS SETORES PARA TODOS OS JUNDIAIENSES COM PREDICADOS DEFINIDOS PARA ESTA ARTE.

É DETENTORA DO DIPLOMA DE RECONHECIMENTO A ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ, NESTE ATO REPRESENTADA ~~POR~~ PELA PROFª JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES, - DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986.

****

Fls 59
Proc 6262

AUTOR: JOSÉ RIVELLI

HÁ 40 ANOS INFORMANDO, ORIENTANDO E ENTRETENDO A POPULAÇÃO.

ESTA EMISSORA FIRMOU-SE , ATRAVÉS DOS TEMPOS, POR SUA MAGNIFICÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E EM SEUS PROGRAMAS SELECIONADOS, QUE ALCANÇAM TODA A GAMA DE OUVINTES.

NO ESPORTE, QUER AMADOR , QUER PROFISSIONAL, OU DE QUE MODALIDADE SEJA, ESTA EMISSORA SEMPRE SE FAZ PRESENTE ANUNCIANDO E NARRANDO TODOS OS ACONTECIMENTOS QUE ENVOLVAM O NOME DE JUNDIAÍ.

INTEGRA ESTE VEÍCULO DE RÁDIO-DIFUSÃO O DIA A DIA DE NOSSA CIDADE, SENDO TRADICIONALMENTE OUVIDA PELA MANTENÇA E QUALIDADE DE SEUS PROGRAMAS, TODOS ELABORADOS COM MUITA COMPETÊNCIA E PROFISSIONALISMO. MÚSICA, ESPORTE E NOTÍCIA FAZEM PARTE DE SEU SLOGAN. ENFÂSE DEVE SE DAR À COBERTURA DOS PLEITOS ELEITORAIS, NOS QUAIS ESTA EMISSORA PRÈSTA INQUESTIONÁVEIS SERVIÇOS DE UTILIDADE

215 x 315 mm

Fls. 60
Proc. 16269

(CONTINUAÇÃO)

PÚBLICA. DESDE A SUA FUNDAÇÃO ATÉ OS DIAS DE HOJE , NOMES COMO TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, REINALDO BASILE, LUIZ GERALDO BASILE LACERDA, WILSON MARTINS, ELIÉSER PEDRO DE FREITAS ROCHA, PAULO RODRIGUES BRANCO, GUINÉZ MARCOS PANTOJA, LUIZ AUGUSTO MALTONI, DANIEL PAULO NASSER, ÉLIO ZILLO, GERALDO BARRETO, FÁBIO PEREZ, NELSON LODA, NELSON SPINELLI, CÍCERO HENRIQUE, AGOSTINHO OLIVATO NETO ("BOY"), ALCINO PONTES DE OLIVEIRA E MUITOS OUTROS PASSARAM COMO COMENTARISTAS , LOCUTORES, APRESENTADORES, SOB A DIREÇÃO SEMPRE FIRME DO DR. TOBIAS MUZAIEL, QUE AO LADO DE HÉLIO LUIZ LORENCINI TEM MANTIDO A GRANDEZA E O ALCANCE DA TRADICIONAL EMISSORA.

E DETENTORA DO DIPLOMA DE RECONHECIMENTO A RADIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA., E PARA QUE RECEBA A HOMENAGEM CHAMAMOS O SEU REPRESENTANTE

DR. TOBIAS MUZAIEL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986.

****

215 x 315 mm

AUTOR: JOSÉ RIVELLI

A EMISSORA HOMENAGEADA É UM IMPORTANTÍSSIMO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO, FOI FUNDADA EM 27 DE MARÇO DE 1958, PELO COMENDADOR SR. GUMERCINDO BARRANQUEIROS, TENDO COMO PREFIXO INICIAL A IDENTIFICAÇÃO - ZYR 214, E ESTAVA INSTALADA NA RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES.

MAIS TARDE, SUA IDENTIFICAÇÃO PASSOU A SER ZYK- 523, PREFIXO QUE OSTENTA ATUALMENTE.

JUNDIAÍ TODA PASSOU A ADMIRAR O TRABALHO DO COMENDADOR BARRANQUEIROS QUE, COM SUA ESPOSA E SEUS FILHOS, DEU UMA DINÂMICA TODA PRÓPRIA DE COMUNICAÇÃO, AUXILIADO DIRETAMENTE POR SEU AMIGO, HOJE FORA DE JUNDIAÍ, O RADIALISTA GILSON LINO.

POR MUITO TEMPO, NO SETOR DE ESPORTES, NESTA EMISSORA, MILITOU O COMBATIVO E RESPEITÁVEL VEREADOR ROLANDO GIAROLLA QUE, NA QUALIDADE DE REPÓRTER E

(CONTINUAÇÃO)

ELABORADOR DO PROGRAMA DE ESPORTES, MARCOU ÉPOCA EM NOSSA TERRA.

A FAMÍLIA BARRANQUEIROS CONSEGUIU FIRMAR DEFINITIVAMENTE O CONCEITO DA EMISSORA QUE DIRIGIA E, HOJE, CLAUDINÊ BARRANQUEIROS, SEU MÁXIMO MANDATÁRIO, DEDICA TODOS OS SEUS ESFORÇOS NA MANTENÇA DA LINHA ASCENCIONAL QUE SEMPRE PAUTOU ESTA RÁDIO E, SEM SOMBRA DE DÚVIDAS, TEM CONSEGUIDO SEU INTENTO, PELO QUÊ O PARABENIZAMOS NESTE EXATO MOMENTO, EM ESPECIAL, POR HAVER CONSEGUIDO A COLOCAÇÃO NO AR DA DUMONT FM, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

SÃO 28 ANOS DE GLÓRIAS E DE CAMINHAR JUNTO COM SEUS OUVINTES.

É DETENTORA DO DIPLOMA DE RECONHECIMENTO A RÁDIO SANTOS DUMONT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR-PRESIDENTE, O SR. CLAUDINÊ BARRANQUEIROS - DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986.

****

AUTOR: JOSÉ RIVELLI

É UM VEÍCULO DE RELEVO E SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA JUNDIAIENSE É UMA REALIDADE QUE SE REITERA A CADA DIA QUE PASSA, POIS EM SUAS PÁGINAS ENCONTRAMOS AS INFORMAÇÕES, NOTÍCIAS, ARTIGOS E ACONTECIMENTOS POLÍTICOS, SOCIAIS, POLICIAIS E CULTURAIS, MATÉRIAS ESTAS TRATADAS COM ESMERO E CARINHO POR ELENCO DE PROFISSIONAIS, SOB A DIREÇÃO DO COMPETENTE SIDNEY MAZONI.

O JORNAL, AGORA DE PROPRIEDADE DO SR. PEDRO GERALDO DE CAMPOS, QUE POR SUA VISÃO REFORMULOU E ADAPTOU DENTRO DA TECNOLOGIA MODERNA TODAS AS SUAS SEÇÕES , CHEGANDO MAIS PERTO DO LEITOR E LAVANDO OS FATOS DE JUNDIAÍ E DO MUNDO, NUMA DINÂMICA DIGNA DE RESPEITO E DE SE OMBREAR AOS MAIORES MATUTINOS DO BRASIL.

É LEITURA OBRIGATÓRIA DE TODO JUNDIAIENSE BEM INFORMADO E SUA PENETRAÇÃO E TIRAGEM ESTÃO A DEMONSTRAR A EFICIÊNCIA DE SUA EQUIPE DE TRABALHO E A FORÇA DE SUA TRADIÇÃO.

É DETENTOR DO DIPLOMA DE RECONHECIMENTO

Fls. 64
Proc. 16765

(CONTINUAÇÃO)

O JORNAL DA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA.LÚCIA MORAES DE CAMPOS - DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986.

****

215 x 315 mm

Fls. 65
Proc. 16269

AUTOR: JOSÉ RIVELLI

O JORNAL DE QUE FALAMOS AGORA FOI FUNDADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 1965, POR DR. TOBIAS MUZAIEL E SUA ESPOSA MARLI.

É UM PERIÓDICO DE CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, MUITO AFEITO AO GOSTO DA POPULAÇÃO JUNDIAIENSE, TENDO COMO SEU REDATOR-CHEFE O JORNALISTA MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS QUE VEM EMPREENDENDO UM BRILHANTE TRABALHO JUNTO A SUA EXTRAORDINÁRIA EQUIPE.

SUAS PÁGINAS CONTÊM TUDO AQUILO QUE UM LEITOR BEM INFORMADO DESEJA EM UM MODERNO E EQUILIBRADO JORNAL.

DAS NOTÍCIAS ATÉ ÀS COLUNAS SOCIAIS, COM ESMERO, SEUS PROFISSIONAIS ELABORAM COM CUIDADO E CARINHO TODAS AS MATÉRIAS QUE AGRADAM SOBREMODO OS MORADORES DE JUNDIAÍ E DE TODA A SUA GRANDE REGIÃO.

ATUALMENTE CONTA COM APARELHAGENS MODERNÍSSIMAS E A IMPORTÂNCIA DESTE VEÍCULO, DIGNO

215 x 315 mm

Fls 66
Proc 6269

(CONTINUAÇÃO)

REPRESENTANTE DO QUARTO PODER FAZ MUITO PELA FORMAÇÃO CULTURAL DE NOSSA TERRA.

MUITO SE TEM A DIZER DA RESPONSABILIDADE DE UM ÓRGÃO DE IMPRENSA E PODEMOS AFIRMAR, COM TODA CONVICÇÃO, SEM MEDO ALGUM DE ERRAR, QUE ESTE MATUTINO É FORJA NATURAL DE IDEAIS DOS JOVENS E SEDIMENTADOR DOS CONCEITOS MAIS FIRMES DE TODOS OS ALUNOS.

UM JORNAL NA SECÇÃO MAIS LATA DO TERMO. DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO JORNAL DE JUNDIAI REGIONAL, NESTE INSTANTE REPRESENTADO PELO DR. TOBIAS MUZAIEL.

_____ - DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986.

****

215 x 315 mm

PRESIDENTE: PELA ORQUESTRA JOVEM DE JUNDIAÍ, SOB A REGÊNCIA DA PROFª CLÁUDIA, FILHA DA CRIADORA DESTA ORQUESTRA, PROFª JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES, AQUI PRESENTE E MERECIDAMENTE AGRACIADA, EM À NOITE DE HOJE, TEREMOS ELEVADAS NOSSA ALMAS, OUVINDO ADAGIO DA 3ª SINFONIA DE MENDELSOHN.

(PAUSA MUSICAL)

PRESIDENTE: CONVIDAMOS PARA QUE A ORADORA REPRESENTANTE DOS AGRACIADOS, PROFª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE, FAÇA USO DA PALAVRA.

(DISCURSO DA PROFª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE)

(APÓS O DISCURSO, O PRESIDENTE CUMPRIMENTA A ORADORA DOS AGRACIADOS PELAS PALAVRAS) - IMPROVISO - CURTO

PRESIDENTE: A MUSICALIDADE DESTES JOVENS INSTRUMENTISTAS SE FARÁ PRESENTE MAIS UMA VEZ COM A MARCHA DE PROKOFIEFF.

(PAUSA MUSICAL)

Fls 68
Proc 16263

PRESIDENTE: (CONVIDARÁ O VEREADOR ERCÍLIO CARPI , 1º VICE-PRESIDENTE, PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA).

ERCÍLIO CARPI - PRESIDENTE: AO ASSUMIRMOS OS TRABALHOS DESTA SESSÃO, CABE-NOS A HONRA DE PASSAR A PALAVRA AO VEREADOR-PRESIDENTE, DR. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, QUE , EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL SAUDARÁ OS HOMENAGEADOS.

PRESIDENTE: (DISCURSO IMPROVISADO À PARTE)

ERCÍLIO CARPI - PRESIDENTE: ESTANDO O PRESIDENTE TITULAR NO PLENÁRIO, CONVIDAMO-LO PARA REASSUMIR OS TRABALHOS DESTA MAGNÍFICA SESSÃO SOLENE.

PRESIDENTE: ANTES DE FINALIZAR, OUVIREMOS, EM PÉ , PELA SCHOLA CANTORUM, O HINO DE JUNDIAÍ.

(PAUSA MUSICAL)

215 x 315 mm

PRESIDENTE (PALAVRAS FINAIS): A PRESIDÊNCIA AGRADECE A PRESENÇA DAS AUTORIDADES E DE TODOS OS QUE NOS HONRARAM COM SEU GENTIL COMPARECIMENTO. NOSSOS AGRADECIMENTOS ESTENDEM-SE, AINDA, À SCHOLA CANTORUM, DA CATEDRAL NOSSA SENHORA DE DESTERRO, À ORQUESTRA JOVEM DE JUNDIAÍ E À GUARDA DE HONRA , INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DE JUNDIAÍ QUE ABRILHANTARAM ESTAS SOLENIDADES.

CONVIDAMOS A TODOS PARA OS CUMPRIMENTOS AOS AGRACIADOS, NA SALA "PRESIDENTE JOSÉ GODOY FERRAZ".

ESTÃO ENCERRADOS OS NOSSOS TRABALHOS.

****

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
10a.S.S.	1.2	P.Da Pós			07.11.86

AUTORIDADES CONVIDADAS QUE TOMARAM ASSENTO

À MESA:

Exmo.Sr.Dr.André Benassi, DD.Prefeito Municipal

Exmo.Sr.Dr.Júlio dos Santos, MM.Juiz de Direito da 1a.Vara Criminal e do Juri, e Diretor do Fórum

Exmo.Sr.Reverendíssimo Bispo Diocesano de Jundiaí, Dom Roberto Pinarello de Almeida.

Exmo.Sr.Dr.Antonio Carlos Gonçalves da Silva, DD. Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí

Exmo.Sr. Cap. P.M. Eduardo Luiz Carbonari, DD.Comandante da 1a.Cia.da Polícia Militar do 11º Batalhão Policial do Interior.

Exmo.Sr.1º Tte. PM. João Osório Germano, DD.Comandante da Sub-Secção de Comabate a Incendios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 11
Proc. 16269

Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos

Câmara Municipal de Jundiaí

07/11/86

.@ SRTª.MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE:-

Excelentíssimos Senhores:
Prefeito Municipal, Dr. André Benassi;
Presidente da Câmara, Dr. Tarcísio Germano de Lemos;
Juiz Diretor do Fórum, Dr. Júlio dos Santos;
Bispo Diocesano, D. Roberto Pinarello de Almeida;
Autoridades Civis e Militares;
Senhores Vereadores;
Homenageados da noite;
Amigos queridos aqui presentes:

Como estamos entre muitos que se colocam a serviço para mudar os rumos do País, permitam-me que inicie com alguns versos da canção preferida do Presidente Tancredo de Almeida Neves, - que aconteceu num dos momentos iluminados de Milton Nascimento e Wagner Tiso:

"Quero falar de uma coisa
adivinha onde ele anda?
deve estar dentro do peito
ou caminha pelo ar
pode estar aqui do lado
bem mais perto que pensamos..."

Sim, falar de uma coisa que está dentro do peito; falar de - Jundiaí, aprazível colina onde assentaram vivenda Petronilha - Antunes e Rafael de Oliveira, edificando uma capela sob a invocação da Senhora do Desterro..Jundiaí do Planalto de Piratininga; pousada dos tropeiros; vida da ferrovia; terra da uva; espaço industrial, um dos grandes centros de consumo dos mercados brasileiros. Jundiaí, berço dos imigrantes e esperança do migrantes. Jundiaí do centro e da periferia, com suas favelas - que apontam a necessidade de justiça social, recebe-nos hoje, através desta Casa de Leis, para um momento de ternura, registrando a nossa história em sua História, ternura que se estende a todos aqueles, que presentes ou ausentes, peregrinos ou - habitantes da Eternidade; partindo ou permanecendo, construí -

Fls. 72
Proc. 1969

ram com seriedade este capítulo de nossas vidas.

Andarilhos em busca das estrelas, somos todos nós. Colecionadores de cores e poemas, recolhemos na impressão do dia - a - dia pétalas e vôos de borboletas, com gosto de colibris. Oferecemos a esta terra o sangue que nos despertou após nove meses de recolhimento no útero materno e dela recebemos a seiva que nos faz capazes de abraçar os ninhos.

"Ó, terra querida, Jundiaí!

Saudades mil levam os que passam por aqui!"

Cultura, esporte, comunicação, trabalho operário, educação, segurança, fraternidade, lembrados nesta sessão solene, em que alguns de nós nascidos em outras plagas, somos também agraciados com o Título de cidadania, desejando que as nossas pegadas de sonhos sejam a realidade de hoje o do amanhã, com o - povo e pelo povo. (Palmas prolongadas)(Pausa)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Funcionários desta Casa, a gratidão maior dos homenageados desta noite, a quem - represento, e a canção mais bela, a canção futura do murmurar - da saudade deste evento que se engalana na sinceridade e na nobreza de ideais.

A todos os presentes, companheiros de luta, familiares e - amigos queridos, SABS a Orquestra ~~Infanto Juvenil~~ Sinfônica Jovem, da Sociedade Jundiaiense de Cultura Artística, à "Schola Cantorum" o carinho imenso que, com certeza, está dentro do peito e bem mais perto do que pensamos.

Andarilhos em busca das estrelas, sem temer as tempestades pela certeza do arco-íris que Deus imprimiu em nossos caminhos, continuemos, continuemos para construir e questionar, assim como questionou a vida de Teotônio Vilela e Milton Nascimento e Fernando Brant perguntaram em versos:

"Quem é esse peregrino
Que caminha sem parar?
Quem é esse meu poeta
Que ninguém pode calar?

E ainda diria Vandré "Caminhando e cantando,

somos todos irmãos, braços dados ou não! Vem, vamos embora, que esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer." (Palmas prolongadas)(Pausa)(A oradora é vivamente cumprimentada)

Christina B. de Andrade

Fls. 13
Proc. 6269

DISCURSO DO DR. TARCISIO GERMANO DE LEMOS,

SER-ME-IA FÁCIL, AO SABER DESTE MOMENTO, DIZER-VOS ALGUMAS PALAVRAS E DESINCUMBIR-ME DA MISSÃO QUE A PRESIDÊNCIA DESTA CASA ME IMPÕE, MAS, QUIS DAR ALGUMA VIDA, MAIS CALOR E DURAÇÃO ÀS MINHAS PALAVRAS, E AS ESCREVI PARA QUE ELAS, CONFIADAS AGORA AOS VOSSOS OUVIDOS E ÀS VOSSAS ALMAS, POSSAM ESTENDER-SE A TODOS OS CORAÇÕES DO POVO JUNDIAIENSE.

ALGUNS MILÊNIOS SE PASSARAM, DESDE O INSTANTE EM QUE A SOCIEDADE JURIDICAMENTE ORGANIZADA ENTROU A COGITAR DO CONCEITO DE CIDADANIA, PORQUE É ELA QUE PRENDE OS INDIVÍDUOS AO ESTADO E OS CONSTITUI COMO POVO.

SABE-SE HOJE QUE CIDADANIA É A PROVA DA IDENTIDADE QUE MOSTRA A RELAÇÃO OU VÍNCULO DO INDIVÍDUO COM O ESTADO. É MEDIANTE ESSA RELAÇÃO QUE UMA PESSOA CONSTITUI FRAÇÃO OU PARTE DE UM POVO E O STATUS DE CIDADANIA, IMPLICA NUMA SITUAÇÃO JURÍDICA SUBJETIVA, CONSISTENTE NUM COMPLEXO DE DIREITOS E DEVERES DE CARÁTER PÚBLICO.

215 x 315 mm

Fls 14
Proc 16269

HISTORICAMENTE TRÊS SISTEMAS FICARAM NA DETERMINAÇÃO DA CIDADANIA:

. JUS SANGUINIS ONDE A CIDADANIA SE DETERMINAVA PELO VÍNCULO PESSOAL,

. JUS SOLI ONDE A CIDADANIA SE DETERMINA PELO VÍNCULO TERRITORIAL

E O

. SISTEMA MISTO QUE ADMITE AMBOS OS VÍNCULOS

COMO FICAMOS HOJE NA VOSSA CIDADANIA ?

CAMINHAMOS JUNTOS NUMA VOLTA AO PASSADO ATÉ CHEGARMOS À ENTRE SETE COLINAS À ROMA ANTIGA PARA VERIFICARMOS QUE A CIDADANIA ROMANA, NA ORIGEM, É REQUISITO INDISPENSÁVEL À CAPACIDADE JURÍDICA.

OS HOMENS LIVRES PODIAM SER CIVES OU PEREGRINI , CIDADÃOS ROMANOS E NÃO – CIDADÃOS-ROMANOS. E VAMOS VENDO QUE 90 A.C. A LEX JULIA CONCEDIA A CIDADANIA ROMANA A TODOS OS HABITANTES DO LÁCIO.

HÁ QUEM VEJA MESMO NA MANUMISSIO VINDICTA, CONSISTENTE EM UM ATO SOLENE REALIZADO PELO MAGISTRADO QUE TOCAVA COM UMA

Fls. 15
Proc. 16262

VARINHA O OMBRO DO NÃO ROMANO, PROVANDO A JUSTA CONCESSÃO DO TÍTULO A PRIMITIVA FORMA DA CONCESSÃO DA CIDADANIA.

HÁ QUE SE PERCORRER A HISTÓRIA, PARA MOSTRAR-SE A GRANDIOSIDADE DESTE MOMENTO EM QUE RECEBEIS O TÍTULO DE CIDADANIA JUNDIAIENSE.

SER CIDADÃO POR ADOÇÃO É HOMENAGEM MAIOR QUE A CIDADE MÃE PODE OFERECER AOS SEUS NOVOS FILHOS, POR ISSO, EM NOME DA TERRA DE PETRONILHA, POR QUEM FALO EM RAZÃO DA LEI QUE ME CONCEDE OS PODERES DE REPRESENTÁ-LA NESTE INSTANTE, RECEBAM SRS. (Relação anexa)....., AS SAUDAÇÕES DE TODOS OS CONCIDADÃOS DESTA GRANDE E SACROSSANTA FAMÍLIA JUNDIAIENSE.

ASSIM TAMBÉM AS MEDALHAS E DIPLOMAS DE RECONHECIMENTO REMONTAM ÀS ANTIGAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DADAS ANTIGAMENTE A CLÉRICOS E REGULARES.

AO TEMPO EM QUE A IGREJA FAZIA PARTE DO ESTADO, ESTAS HOMENAGENS SE FAZIAM POR DOCUMENTOS ECLESIÁSTICOS, DENOMINADOS CARTAS COMENDATÍCIAS, EM QUE OS BISPOS ASSEGURAM QUE SEUS

Fls. 16
Proc. 16269

SÚDITOS SÃO DIGNOS DE MÉRITO.

POR ISTO, HOJE A CÂMARA PODE OUTORGAR ESTES TÍTULOS, EIS QUE A CASA LEGISLATIVA É O SACRÁRIO DAS LEIS, O SANTUÁRIO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E OS VEREADORES, SACERDOTES E GUARDIÃOS DO ESCRÍNIO DA HISTÓRIA CITADINA.

LEMBRO-ME AGORA DE BILAC, PRÍNCIPE DOS POETAS A DIZER "QUE OS ANTIGOS, SUPERSTICIOSOS E FATALISTAS, QUE HÁ EM TODA A VIDA HUMANA, RÁPIDO E FUGAZ MOMENTO, EM QUE POR COINCIDÊNCIA MARAVILHOSA DE CIRCUNSTÂNCIAS PROPÍCIAS, SE REALIZAM E SE REÚNEM TODAS AS FELICIDADES E GLÓRIAS QUE ESSA CRIATURA HÁ DE GOZAR NA TERRA." PARA MINHA VIDA, CHEIA DE SONHOS E VAZIA DE ALTAS AMBIÇÕES, PARA MINHA VIDA DE POETA, QUE SÓ DESEJA A FELICIDADE E A GLÓRIA DE VIVER E MORRER TRANQÜILAMENTE, PENSANDO, ESTUDANDO E SERVINDO OS SEUS IDEAIS DE AMOR E DE JUSTIÇA - OU, SE FOSSE FATALISTA E SUPERSTICIOSO, ACREDITARIA TER CHEGADO AGORA ESSE CURTO E FÚLGIDO MOMENTO DE SUPREMA VENTURA.

215 x 315 mm

Fls. 11
Proc. 6263

E POR ISTO, VOS INDAGO:

ÉS JUNDIAIENSE ? AH! ENTÃO TU SABES QUE ESTA É NOSSA ÚLTIMA SESSÃO SOLENE, MAS NÃO É AQUI QUE NÓS NOS DESPEDIMOS.

ÉS JUNDIAIENSE ? ENTÃO TU BEM ME ESCUTAS QUE NOS REUNIMOS, CIDADÃOS, EM MOMENTOS SOLENES, QUANDO AS CLARINADAS CÍVICAS PERCORREM A TERRA NA CHAMADA DE SEU POVO PARA MARCHAR AO SOM DOS MAIS ALTOS INTERESSES DA PÁTRIA.

ÉS JUNDIAIENSE ? ENTÃO TU SABES DA GRANDE VONTADE QUE TENHO DE SERVIR À MINHA TERRA.

ÉS JUNDIAIENSE ? ENTÃO TU COMPREENDES QUE A FESTA MAIOR DO POVO É A HORA MAIS GRAVE DA NACIONALIDADE, COMO NUM CLAMOR SÍSMICO, ACONTECERÁ PARA TODOS E PARA A ALMA SONORA DESTA CIDADE QUE FICA SERPEANDO O SOPÉ DA MONTANHA, NAS HORAS FINAIS DA SEMANA QUE CHEGARÁ.

ÉS JUNDIAIENSE ? ENTÃO RESPONDERÁS PRESENTE, PARA ATENDER AO CHAMADO HISTÓRICO DOS ANTEPASSADOS E A REALIDADE

215 x 315 mm

Fls 18
Proc 16269

DO PRESENTE.

É JUNDIAIENSE ? ENTÃO TU ME COMPREENDES E POSSO CALAR-ME.

****

215 x 315 mm

Fls 19
Proc 16269

SR. ANAURELINO GOMES BARBOSA

PROFª CÉLIA MARIA MARIANO DE BARROS

JORNALISTA DENISE PINTO DE OLIVEIRA

SR. DOMINGOS PANSAN

SR. JOSÉ DE PAIVA NETTO

SR. JOSÉ ANTONIO KACHAN

PROFª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE

SR. MÁRIO MILANI

PROF. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO

PROFª JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES

SRA. MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA E SILVA

ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ

RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA.

RÁDIO SANTOS DUMONT LTDA.

JORNAL DA CIDADE

JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
28 OUT 1986
EXPEDIENTE

Of. 1442/86-CCTUR

Jundiaí, 24 de outubro de 1986.

Fls. 10
Proc. 16.262

Excelentíssimo Senhor:

No expediente

Venho, na oportunidade, agradecer à Câmara Municipal de Jundiaí, especialmente ao Vereador Lázaro Rosa, a aprovação de meu nome para receber o Título de "Cidadã Jundiaiense", o que muito me honra, especialmente porque foi aqui que viveram os meus antepassados, conheceram-se meus pais e foi esta a Cidade que me acolheu ainda na infância.

Aproveito a oportunidade para pedir desculpas pelo envio do ofício 1127/86, em 02 de setembro de 1986, também de agradecimento, pois ao verificar a Imprensa Oficial, com o Projeto do Decreto do Legislativo contendo o nome de vários Vereadores, julguei estar meu nome aprovado.

Ao ensejo, apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dra. Maria Cristina Coutinho de Andrade
COORDENADORA DE CULTURA E TURISMO

Exmo. Sr.
Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
M.D. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A

MOD. 3

S.M.

11463 Z SPJA
23771 Z DFMC
06/1302
MCT00020 0611 1255
BRASILIA/DF

Fls. 81
Proc. 16269

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
- 6 NOV 1986
EXPEDIENTE

-6 NOV 1306 000756

OFTCTAL
EXMO.SR.TARCISIO GERMANO DE LEMOS
DD.PRES.CAMARA MUNTCTPAL
CAMARA MUNICIPAL
JUNDIAI/SP

APT - JUNDIAÍ MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete de Presidente
APROVE-SE
Presidente
Em de

N'2395 DE 06/11/86
IMPOSSIBILITADO COMPARECER SESSAO SOLENE VG AGRADECO GENTILEZA DO
CONVITE PT CORDTALMENTE PT
ANTONIO CARLOS MAGALHAES PT MINISTRO ESTADO COMUNICACOES PT

11463 Z SPJA
23771 Z DFMC

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
ARQUIVE-SE
Presidente
Em ___ de ___ de 19___

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
- 6 NOV 1986
EXPEDIENTE

Fls 82
Proc. 45.269

Jundiaí, 04 de novembro de 1986 .

Excelentíssimo Senhor

Valho-me do presente para acusar o recebimento do convite que me foi encaminhado para assistir à Sessão Solene a realizar-se no dia 07 de novembro deste ano, e gradacendo-o, cumprimento Vossa Excelência pela iniciativa e parabenizo a todos os homenageados, em especial a professora' Maria Cristina Castilho de Andrade .

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelências meus protestos de consideração e respeito .

LUIZ CHRISTIANO GOMES DOS REIS KUNTZ
- JUIZ DE DIREITO -

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SÃO PAULO .

828

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
12 NOV 1986
EXPEDIENTE

Fls. 83
Proc. 16269

Jundiaí, 11 de novembro de 1986

Exmo. Sr.
Poeta Dr. Tarcísio Germano de Lemos
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Aos Vereadores OK

Vimos apresentar os nossos cumprimentos, pela magnífica festa realizada nessa Casa de Leis, quando foram homenageadas personalidades ligadas a diversos setores de atividades de Jundiaí, entre elas, a nossa filha, Célia Maria Mariano de Barros.

Aproveitamos o ensejo, para agradecer ao Ilustre Vereador, senhor Carlos Alberto Iamonti, autor da proposta, a qual, muito sensibilizou a Família Mariano Barros.

Rogando mais uma vez, ao Senhor dos Destinos, que proteja todos os Representantes da nossa Câmara Municipal e ilumine o caminho ainda a ser percorrido, deixamos aqui, o nosso mais respeitoso abraço fraternal.

Cordialmente,

Aparecida Mariano de Barros

Aparecida Mariano de Barros
Academia Jundiaiense de Letras
Cadeira nº 16 - Patrono Barros Jr.

Fls. 84
Proc. 16262

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. ANAURELINO GOMES BARBOSA o título de "Cidadão Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. EDHEWALDO CORTIZO o título de "Cidadão Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Profª JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA a Medalha "Petronilha Antunes".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. GENEROSO MÁRIO BOCCHINO o título de "Cidadão Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Senhora SEMÍRAMIS ROSA MOJOLA o título de "Cidadã Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Profª JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES a Medalha "Petronilha Antunes".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Profª CÉLIA MARIA MARIANO DE BARROS o título de "Cidadã Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Sra. MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA E SILVA o Diploma do Mérito Operário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. JOSÉ ANTONIO KACHAN o título de "Cidadão Jundiaiense".

215 x 315 mm

Fls 83
Proc 16269

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à ESCOLA DE MÚSICA DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Sra. ELISA BANDEIRA SOARES DE CAMARGO o título de "Cidadã Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Dr. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO a Medalha "Petronilha Antunes".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Dr. XISTO STEFANO CERESER a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Sra. ELOÍSA LOTIERZO a Medalha "Petronilha Antunes".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Dr. NICOLAU SEGRE o título de "Cidadão Benemérito".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA. o Diploma de Reconhecimento.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à RÁDIO SANTOS DUMONT LTDA. o Diploma de Reconhecimento.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL o Diploma de Reconhecimento.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao JORNAL DA CIDADE o Diploma de Reconhecimento.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Jornalista DENISE PINTO DE OLIVEIRA o título de "Cidadã Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. DOMINGOS PANSAN o título de "Cidadão Jundiaiense".

215 x 315 mm

Fls. 35
Proc. 16262

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. JOÁS LOPES (JÕ MARTIN) a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Desembargador CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO o título de "Cidadão Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Prof. ALAERCIO BORELLI o Diploma do Mérito Esportivo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Dr. CARLOS ALBERTO MOREIRA XAVIER o título de "Cidadão Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Dr. JOÃO BOSCO OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaiense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Pe. OLIVO BINOTTO o Diploma do Mérito Esportivo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Professor NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO o Diploma do Mérito Esportivo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 15 DE OUTUBRO DE 1986

Concede ao Dr. AMÂNDIO AUGUSTO MALHEIROS LOPES o título de "Cidadão Jundiaiense".

215 x 315 mm